

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral do Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco

TC 025.024/2016-7**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Fundação para o Desenvolvimento do Semi-Árido Brasileiro (Fundesa)**Despacho**

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo (sem data específica) requerida pela Sra. Maria de Oliveira, representado pela sua Procuradora, a Sra. Maria Gorette Aquino (OAB/PE 17.859), protocolado nesta secretaria em 12/12/2016 (peça 25), para atendimento ao ofício de citação 1739/2016-TCU/SECEX-PE, de 10/11/2016 (peça 15).
2. O requerente justificou alegando que
... encontra-se exercendo atividade laborativa em Brasília, somente retornando quinzenalmente a sua residência em Recife. Assim, apesar de ter recebido a Citação em data de 30 de novembro, somente no dia 8 de dezembro, ao retornar a Recife efetivamente tomou ciência da mesma, motivo pelo qual se diz necessário novo prazo para apresentação de sua defesa, sobretudo considerando-se o decurso de tempo dos fatos denunciados.
3. De forma a garantir a precisão na instrução do processo e considerando a razoabilidade nas alegações do responsável, opina-se pelo deferimento do requerimento, autorizando a prorrogação do prazo por mais quinze dias.
4. Diante do exposto e de acordo com a delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro André Luís de Carvalho, aos titulares das unidades técnicas do Tribunal, conforme Portaria-GAB-MINS-ALC 1/2014 (art. 1º, inciso III) e na subdelegação dada pelo Secretário da Secex-PE por meio da Portaria Secex-PE 4/2015 (art. 1º, V); **autorizo** a prorrogação de prazo por mais **quinze dias**, contados do término do prazo anteriormente concedido, na forma do art. 183, parágrafo único, do RITCU.
5. Por fim, conforme art. 19, §6º, da Resolução 170/2004 e em cumprimento à orientação expedida pela Segecex no Memorando Circular 40/2015, **não será necessária a comunicação desta autorização de prorrogação de prazo ao responsável.**

Secex/PE, 14/12/2016.

*(Assinou eletronicamente)***BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO**

Diretor

Matrícula 6542-0